

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341  $CNPJ:\ 13.677.109/0001-00$ 

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

Aos 13 dias do mês de Março ano de 2020, o Município de Jacaraci Estado da Bahia, representado neste ato pelo seu gestor, **ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**, residente e domiciliado a Rua Genésio Freire, portador da Carteira de Identidade n°. 02.212.670-85 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF no. 229.354.445-15, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS para** o fornecimento de material de construção civil, conforme edital e anexos.

Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além dos Decretos Municipais nº. 97 de 01 de dezembro de 2017 e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições:

**FORNECEDOR: CLAUDIO BOTELHO DE SOUZA- ME** inscrita no CNPJ: 01.520.995/0001-84, sediada a Praça Prisciliano Ladeia, 160, centro, Jacaraci - Bahia, CEP: 46.310.000, neste ato representado pelo Sr. **CLAUDIO BOTELHO DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº 05853906090 SSP/BA e CPF nº 603.683.495-00.

#### 1—DO OBJETO/VALOR

Registro de preços destinado ao fornecimento de material de construção civil, conforme edital e anexos do Pregão nº 009/2020, e proposta da licitante vencedora, todas as partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

O valor referente a esta contratação será de R\$ 462.930,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta reais), de acordo a planilha reformulada.

LC	OTE 1 AÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	MARCA	VL UNIT.	VL. TOTAL
1	ARAME GALVANIZADO FIO-14 2,10MM	KG	120	MORLAN	R\$11,70	R\$1.404,00
2	BARRA CHATA 1.1/4" X 1/8 6M	UND	50	BELGO	R\$25,77	R\$1.288,50
3	BARRA CHATA 1"X1/8 6M	UND	50	BELGO	R\$17,65	R\$882,50
4	BARRA CHATA 1.1/4" X 3/16 6M	UND	50	BELGO	R\$34,30	R\$1.715,00
5	BARRA CHATA 1.1/2" X 3/16 6M	UND	50	BELGO	R\$38,15	R\$1.907,50
6	BARRA CHATA 1/2" X 1/8 6M	UND	60	BELGO	R\$9,20	R\$552,00
7	CABO DE AÇO 6MM	М	200	STARFER	R\$5,10	R\$1.020,00
8	CANTONEIRA 1.1/4" X 1/8 6M	UND	60	BELGO	R\$44,75	R\$2.685,00
9	CANTONEIRA 1.1/8" 6M	UND	60	BELGO	R\$34,10	R\$2.046,00
10	CANTONEIRA 1.1/4" X 3/16 6M	UND	60	BELGO	R\$62,35	R\$3.741,00
11	CANTONEIRA 1/2 X 1/8 6M	UND	60	BELGO	R\$15,95	R\$957,00
12	CANTONEIRA 2 1/2"/1/4"	UND	30	BELGO	R\$180,00	R\$5.400,00
13	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3 1/2 C/ 3	UND	200	MIXFER	R\$5,50	R\$1.100,00
14	FECHADURA BANHEIRO INOX 2800/71	UND	15	ALIANÇA	R\$22,70	R\$340,50
15	FECHADURA EXTERNA INOX 2600/80	UND	72	ALIANÇA	R\$52,50	R\$3.780,00
16	LAMBRIL OND LARGO 0,90 (CH 20)2X1,10 GALVANIZADO	UNID.	30	BELGO	R\$127,00	R\$3.810,00
17	PERFIL ENRIJECIDO 100 X 50 X 17 X 2MM 6M	UND	470	BELGO	R\$114,00	R\$53.580,00





CNPJ: 13.677.109/0001-00

18	PERFIL ENRIJECIDO 75 X 40 X 15X 2MM 6M	UND	130	BELGO	R\$75,30	R\$9.789,00	
19	PERFIL SIMPLES 100 X 50 X 2MM	UND	250	BELGO	R\$89,30	R\$22.325,00	
20	PERFIL SIMPLES 92 X 30 X 2MM	UND	230	BELGO	R\$63,25	R\$14.547,50	
21	TUBO GALVANIZADO DE 3'' COM ROSCA	UND	15	BELGO	BELGO R\$343,30		
22	TUBO GALVANIZADO DE 2.1/2'' COM ROSCA	UND	15	BELGO	R\$283,70	R\$4.255,50	
23	TUBO GALVANIZADO DE 2'' COM ROSCA	UND	15	BELGO	R\$202,70	R\$3.040,50	
24	TUBO METALON 20X20 GALVANIZADO 6M	UND	600	BELGO	R\$24,60	R\$14.760,00	
25	TUBO METALON 30X20 GALVANIZADO 6M	UND	400	BELGO	R\$55,00	R\$22.000,00	
26	ABRAÇADEIRA P/ CABO DE AÇO 5/16	UND	30	VONDER	R\$1,05	R\$31,50	
27	DISCO DE CORTE 12"	UND	70	NORTON	R\$25,00	R\$1.750,00	
28	DISCO DE CORTE 7"	UND	100	NORTON	R\$5,56	R\$556,00	
29	DISCO DE CORTE 14"	UND	50	MAKITA	R\$18,45	R\$922,50	
30	DISCO DE DESBASTE 7X1/4X7/8	UND	50	NORTON	R\$11,40	R\$570,00	
31	ELETRODO 3,25MM	KG	180	DENVER	R\$12,55	R\$2.259,00	
32	ESTICADOR P/ CABO DE AÇO 7/8X22	UND	30	STARFER	R\$37,00	R\$1.110,00	
33	PARAFUSO FRANCES 1/4" X 2"	UND	2500	CISER	R\$0,37	R\$925,00	
	TOTAL DO LOTE				R\$190.200,	00	

LO	TE 02	COBERTURA						
ITEM	DESCRI	ÇÃO		UN.	QTD	MARCA	VL UNIT.	VL. TOTAL
1	1 CALHA DE ZINCO 0,30X0,30X0,20			М	280	T.BAHIA	R\$44,85	R\$12.558,00
2	2 CUMEEIRA PARA TELHA GALVALUME TRAPÉZIO		М	150	T.BAHIA	R\$30,50	R\$4.575,00	
3	3 PARAFUSO AUTO BROCANTE 1/4" X 3/4"			UND	6500	CISER	R\$0,21	R\$1.365,00
4	4 TELHA DE AÇO GALVANIZADA ONDULADA		M²	820	T.BAHIA	R\$30,50	R\$25.010,00	
5	5 TELHA GALVALUME TRAPÉZIO			M²	780	T.BAHIA	R\$30,20	R\$23.556,00
6	6 RUFO ZINCADO COM 60 CM			М	200	T.BAHIA	R\$23,68	R\$4.736,00
	TOTAL DO LOTE				R\$71.800,00			00

LOTE 4 ALVENARIAS							
ITEM	DESC	RIÇÃO	UN.	QTD	MARCA	VL UNIT.	VL. TOTAL
1	BLOC	O DE CIMENTO 14X19X39	UND	5000	LB PREMOLD ADOS	R\$2,47	R\$12.350,00
	TOTAL DO LOTE				R\$12.350,00		





Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

L	OTE 6	ACABAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃ	0	UN.	QTD	MARCA	VL UNIT.	VL. TOTAL
1	CIMENTO, AGREGADO REATIVOS ADITIVOS EM SACO		UNID.	450	QUARTZOLIT	R\$11,02	R\$4.959,00
2	ARGAMAS CIMENTO, AGREGAD REATIVOS ADITIVOS EM SACO IGUAL OU	UNID.	250	QUARTZOLIT	R\$25,97	R\$6.492,50	
3	BROXA RE	TANGULAR PLÁSTICA 18 X 7,5	UNID	20	CONDOR	R\$3,92	R\$78,40
4	EXTENSOF METROS	UNID	20	CONDOR	R\$17,25	R\$345,00	
5	FITA CREE	UNID	200	VAP	R\$7,35	R\$1.470,00	
6	FORRO PV	C 200 X 8 DUPLO - BRANCO	$M^2$	3000	MAXPLAST	R\$12,74	R\$38.220,00
7	LIXA PARA	MASSA 100	UNID	200	NORTON	R\$0,54	R\$108,00
8	LIXA PARA	MASSA 120	UNID	200	NORTON	R\$0,54	R\$108,00
9	LIXA PARA	MASSA 150	UNID	200	NORTON	R\$0,54	R\$108,00
10	LIXA PARA	MASSA 80	UNID	150	NORTON	R\$0,70	R\$105,00
11	LIXA PARA MASSA 80  MASSA CORRIDA ACRÍLICA LATA 15,9L. MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM 3; COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA ACRÍLICA; SOLUBILIDADE: ÁGUA; APLICAÇÃO: IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE EXTERNA PARA PINTURA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT NBR 15348:2006. REFERÊNCIAS: CORAL, SUVINIL, SHERWIN WILLIAMS OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE EM QUALIDADE. CASO A MARCA OFERTADA SEJA DISTINTA DAS MARCAS SUGERIDAS, SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DO PRODUTO CONFORME ITEM 03 DO TERMO DE REFERÊNCIA.		UNID.	70	SUVINIL	R\$123,20	R\$8.624,00





CNPJ: 13.677.109/0001-00

MASSA CORRIDA LATA 14,8 L. MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM 3: COMPOSIÇÃO BASIGA: RESINA ACRILICA: SOLUBILIDADE: ÁGUA: APLICAÇÃO: IMPERFEIÇÃO SUPERFICIE EXTERNA PARA PINTURA. EM CONFORMIDADE: COM A NORMA DA ABINT NBR 15348:2008. REFERÊNCIAS: WILLIAMS OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE EM QUALIDADE: CASO A MARCA OFERTADA SEJA DISTINTA DAS MARCAS SUGERIDAS. SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DO PRODUTO CONFORME         UNID.         90         SUVINIL. R\$62,80         R\$5.652,00           13         REJUNTE BRANCO, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO: REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES, APRESENTAÇÃO PÓ, ACONDICIONADO EM SACOS DE 1 KG.         UNID.         650         QUARTZOL AR \$13,00         R\$2,95         R\$1.917,50           14         REVESTIMENTO CERÂMICO PLATINA (DE COLORAÇÃO UNIFORME, ARESTAS ORTOGONAIS, RETAS E BEM DEFINIDAS, ESMALTE RESISTENTE) 41X41         MF         600         ALMEIDA         R\$13,00         R\$7,800,00           15         REVESTIMENTO CERÂMICO AZUL (DE COLORAÇÃO UNIFORME, ARESTAS ORTOGONAIS, RETAS E BEM DEFINIDAS, ESMALTE RESISTENTE) 10X10         MF         500         TECNOGRE S R\$25,80         R\$12.900,00           16         (DE COLORAÇÃO UNIFORME, ARESTAS ORTOGONAIS, RETAS E BEM DEFINIDAS, ESMALTE RESISTENTE) 10X10         MF         300         TECNOGRE S R\$25,80         R\$25,80         R\$7.740,00           16         COLORAÇÃO UNIFORME, ARESTAS ORTOGONAIS, RETAS E BEM DEFINIDAS, ESMALTE RESISTENTE) 10X10         MF         300         TECNOGRE S R\$25,80         R\$7.740,00 <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th>							
CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO: REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES, APRESENTAÇÃO PÓ. ACONDICIONADO EM SACOS DE 1 KG.   REVESTIMENTO CERÂMICO PLATINA (DE COLORAÇÃO UNIFORME, ARESTAS ORTOGONAIS, RETAS E BEM DEFINIDAS, ESMALTE RESISTENTE) 10X10     REVESTIMENTO CERÂMICO AZUL (DE COLORAÇÃO UNIFORME, ARESTAS ORTOGONAIS, RETAS E BEM DEFINIDAS, ESMALTE RESISTENTE) 10X10     REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO (DE COLORAÇÃO UNIFORME, ARESTAS ORTOGONAIS, RETAS E BEM DEFINIDAS, ESMALTE RESISTENTE) 10X10     REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO (DE COLORAÇÃO UNIFORME, ARESTAS ORTOGONAIS, RETAS E BEM DEFINIDAS, ESMALTE RESISTENTE) 10X10     REVESTIMENTO CERÂMICO AMARELO (DE COLORAÇÃO UNIFORME, ARESTAS ORTOGONAIS, RETAS E BEM DEFINIDAS, ESMALTE RESISTENTE) 10X10     REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO (DE COLORAÇÃO UNIFORME, ARESTAS ORTOGONAIS, RETAS E BEM DEFINIDAS, ESMALTE RESISTENTE) 10X10     REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO (DE COLORAÇÃO UNIFORME, ARESTAS ORTOGONAIS, RETAS E BEM DEFINIDAS, ESMALTE RESISTENTE) 10X10     REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO (DE COLORAÇÃO UNIFORME, ARESTAS ORTOGONAIS, RETAS E BEM DEFINIDAS, ESMALTE RESISTENTE) 32X56 BRANCO     REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO (DE COLORAÇÃO UNIFORME, ARESTAS ORTOGONAIS, RETAS E BEM DEFINIDAS, ESMALTE RESISTENTE) 32X56 BRANCO     REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO (DE COLORAÇÃO UNIFORME, ARESTAS ORTOGONAIS, RETAS E BEM DEFINIDAS, ESMALTE RESISTENTE) 32X56 BRANCO     REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO (DE COLORAÇÃO UNIFORME, ARESTAS ORTOGONAIS, RETAS E BEM DEFINIDAS, ESMALTE RESISTENTE) 32X56 BRANCO     REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO (DE COLORAÇÃO UNIFORME, ARESTAS ORTOGONAIS, RETAS E BEM DEFINIDAS, ESMALTE RESISTENTE) 32X56 BRANCO     REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO (DE COLORAÇÃO UNIFORME, ARESTAS ORTOGONAIS, RETAS E BEM DEFINIDAS, ESMALTE RESISTENTE) 32X56 BRANCO     REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO (DE COLORAÇÃO UNIFORME, ARESTAS ORTOGONAIS, RETAS E BEM DEFINIDAS, ESMALTE RESISTENTE) 32X56 BRANCO     REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO (DE COLORAÇÃO UNIFORME, ARESTAS ORTOGONAIS	12	DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM 3; COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA ACRÍLICA; SOLUBILIDADE: ÁGUA; APLICAÇÃO: IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE EXTERNA PARA PINTURA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT NBR 15348:2006. REFERÊNCIAS: CORAL, SUVINIL, SHERWIN WILLIAMS OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE EM QUALIDADE. CASO A MARCA OFERTADA SEJA DISTINTA DAS MARCAS SUGERIDAS, SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DO PRODUTO CONFORME	UNID.	90	SUVINIL	R\$62,80	R\$5.652,00
14	13	CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO: REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES, APRESENTAÇÃO PÓ.	UNID.	650		R\$2,95	R\$1.917,50
15	14	(DE COLORAÇÃO UNIFORME, ARESTAS ORTOGONAIS, RETAS E BEM DEFINIDAS,	M²	600	ALMEIDA	R\$13,00	R\$7.800,00
16         (DE COLORAÇÃO UNIFORME, ARESTAS ORTOGONAIS, RETAS E BEM DEFINIDAS, ESMALTE RESISTENTE) 10X10         M²         300         TECNOGRE S         R\$25,80         R\$7.740,00           17         REVESTIMENTO CERÂMICO AMARELO (DE COLORAÇÃO UNIFORME, ARESTAS ORTOGONAIS, RETAS E BEM DEFINIDAS, ESMALTE RESISTENTE) 10X10         M²         300         TECNOGRE S         R\$25,80         R\$7.740,00           18         REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO (DE COLORAÇÃO UNIFORME, ARESTAS ORTOGONAIS, RETAS E BEM DEFINIDAS, ESMALTE RESISTENTE) 32X56 BRANCO         M²         700         INCEFRA         R\$13,47         R\$9.429,00           19         RODA FORRO PVC 6 M BRANCO         M         2000         MAXPLAST         R\$2,87         R\$5.740,00           20         ROLO DE ESPUMA 15 CM         UNID         15         CONDOR         R\$4,10         R\$61,50           21         ROLO DE ESPUMA DE 10 CM         UNID         20         CONDOR         R\$33,20         R\$498,00           22         ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 30 CM         UNID         15         CONDOR         R\$6,30         R\$94,50           24         SELADOR PARA PAREDES LATA COM 18 LT         UND         60         NOVAFLEX         R\$57,33         R\$3.439,80	15	COLORAÇÃO UNIFORME, ARESTAS ORTOGONAIS, RETAS E BEM DEFINIDAS,	M²	500		R\$25,80	R\$12.900,00
17         (DE COLORAÇÃO UNIFORME, ARESTAS ORTOGONAIS, RETAS E BEM DEFINIDAS, ESMALTE RESISTENTE) 10X10         M²         300         TECNOGRE S         R\$25,80         R\$7.740,00           18         REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO (DE COLORAÇÃO UNIFORME, ARESTAS ORTOGONAIS, RETAS E BEM DEFINIDAS, ESMALTE RESISTENTE) 32X56 BRANCO         M²         700         INCEFRA         R\$13,47         R\$9.429,00           19         RODA FORRO PVC 6 M BRANCO         M         2000         MAXPLAST         R\$2,87         R\$5.740,00           20         ROLO DE ESPUMA 15 CM         UNID         15         CONDOR         R\$4,10         R\$61,50           21         ROLO DE ESPUMA DE 10 CM         UNID         20         CONDOR         R\$2,75         R\$55,00           22         ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 30 CM         UNID         15         CONDOR         R\$33,20         R\$498,00           23         ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 15 CM         UNID         15         CONDOR         R\$6,30         R\$94,50           24         SELADOR PARA PAREDES LATA COM 18 LT         UND         60         NOVAFLEX         R\$57,33         R\$3.439,80	16	(DE COLORAÇÃO UNIFORME, ARESTAS ORTOGONAIS, RETAS E BEM DEFINIDAS,	M²	300		R\$25,80	R\$7.740,00
18       COLORAÇÃO UNIFORME, ARESTAS ORTOGONAIS, RETAS E BEM DEFINIDAS, ESMALTE RESISTENTE) 32X56 BRANCO       M²       700       INCEFRA       R\$13,47       R\$9.429,00         19       RODA FORRO PVC 6 M BRANCO       M       2000       MAXPLAST       R\$2,87       R\$5.740,00         20       ROLO DE ESPUMA 15 CM       UNID       15       CONDOR       R\$4,10       R\$61,50         21       ROLO DE ESPUMA DE 10 CM       UNID       20       CONDOR       R\$2,75       R\$55,00         22       ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 30 CM       UNID       15       CONDOR       R\$33,20       R\$498,00         23       ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 15 CM       UNID       15       CONDOR       R\$6,30       R\$94,50         24       SELADOR PARA PAREDES LATA COM 18 LT       UND       60       NOVAFLEX       R\$57,33       R\$3.439,80	17	(DE COLORAÇÃO UNIFORME, ARESTAS ORTOGONAIS, RETAS E BEM DEFINIDAS,	M²	300		R\$25,80	R\$7.740,00
20       ROLO DE ESPUMA 15 CM       UNID       15       CONDOR       R\$4,10       R\$61,50         21       ROLO DE ESPUMA DE 10 CM       UNID       20       CONDOR       R\$2,75       R\$55,00         22       ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 30 CM       UNID       15       CONDOR       R\$33,20       R\$498,00         23       ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 15 CM       UNID       15       CONDOR       R\$6,30       R\$94,50         24       SELADOR PARA PAREDES LATA COM 18 LT       UND       60       NOVAFLEX       R\$57,33       R\$3.439,80	18	COLORAÇÃO UNIFORME, ARESTAS ORTOGONAIS, RETAS E BEM DEFINIDAS,	M²	700	INCEFRA	R\$13,47	R\$9.429,00
20       ROLO DE ESPUMA 15 CM       UNID       15       CONDOR       R\$4,10       R\$61,50         21       ROLO DE ESPUMA DE 10 CM       UNID       20       CONDOR       R\$2,75       R\$55,00         22       ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 30 CM       UNID       15       CONDOR       R\$33,20       R\$498,00         23       ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 15 CM       UNID       15       CONDOR       R\$6,30       R\$94,50         24       SELADOR PARA PAREDES LATA COM 18 LT       UND       60       NOVAFLEX       R\$57,33       R\$3.439,80	19	RODA FORRO PVC 6 M BRANCO	М	2000	MAXPLAST	R\$2,87	R\$5.740,00
22       ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 30 CM       UNID       15       CONDOR       R\$33,20       R\$498,00         23       ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 15 CM       UNID       15       CONDOR       R\$6,30       R\$94,50         24       SELADOR PARA PAREDES LATA COM 18 LT       UND       60       NOVAFLEX       R\$57,33       R\$3.439,80		ROLO DE ESPUMA 15 CM	UNID	15			
23         ROLO DE LÃ DE CARNEIRO15 CM         UNID         15         CONDOR         R\$6,30         R\$94,50           24         SELADOR PARA PAREDES LATA COM 18 LT         UND         60         NOVAFLEX         R\$57,33         R\$3.439,80	21	ROLO DE ESPUMA DE 10 CM	UNID	20	CONDOR	R\$2,75	R\$55,00
24 SELADOR PARA PAREDES LATA COM 18 UND 60 NOVAFLEX R\$57,33 R\$3.439,80	22	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 30 CM	UNID	15	CONDOR	R\$33,20	R\$498,00
24 LT UND 60 NOVAFLEX R\$57,33 R\$3.439,80	23	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO15 CM	UNID	15	CONDOR	R\$6,30	R\$94,50
25         SUPORTE PARA ROLO         UNID         15         CONDOR         R\$3,50         R\$52,50	24			60	NOVAFLEX	R\$57,33	R\$3.439,80
	25	SUPORTE PARA ROLO	UNID	15	CONDOR	R\$3,50	R\$52,50



Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

26	THINNER LATA COM 5LT	UNID.	60	EUCATEX	R\$55,90	R\$3.354,00
27	TINTA ESMALTE PARA METAIS E MADEIRA; COR À DEFINIR; ACABAMENTO ALTO BRILHO; EMBALAGEM 3,6 L; USO INTERNO/EXTERNO,COMPOSIÇÃO ESMALTE À BASE DE ÓLEO;RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 3,6 L 75M2 POR DEMÃO; CATEGORIA PREMIUM; APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA; INDICAÇÃO: MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO,CERÂMICA NÃO VITRIFICADA; DILUENTE INDICADO AGUARRÁS: PINCEL/ROLO: DILUIR NO MÁXIMO 10%, APLICAÇÃO COM PISTOLA: DILUIR NO MÁXIMO 30%; TEMPO DE SECAGEM MÁXIMA: AO TOQUE: 1 A 3HORAS, ENTRE DEMÃOS: 8 HORAS, FINAL: 18 HORAS; REFERÊNCIAS: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CORAL, EUCATEX, SUVINIL E SHERWIN WILLIAMS. CASO A MARCA OFERTADA SEJA DISTINTA DAS MARCAS SUGERIDAS, SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DO PRODUTO CONFORME ITEM 03 DO TERMO DE REFERÊNCIA.	UNID	90	SUVINIL	R\$61,51	R\$5.535,90
28	TINTA LÁTEX PVA PARA PAREDE; COR À DEFINIR; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM 18 L; USO INTERNO; COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E PVA(POLICLORETO DE VINILA); RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 18L DE 280M² A 380M² POR DEMÃO; CATEGORIA PREMIUM; APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA; INDICAÇÃO: SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA; DILUIÇÃO: ROLO E PINCEL: 30% A 50% DE ÁGUA LIMPA EM TODAS AS DEMÃOS. PISTOLA: 35% DE ÁGUA LIMPA; TEMPO DE SECAGEM: TOQUE: 30 MINUTOS. ENTRE DEMÃOS: 2 A 4 HORAS. FINAL: 4 HORAS; BAIXO ODOR; LAVÁVEL; ANTIMOFO. PRAZO DE VALIDADE 36 MESES. REFERÊNCIAS: CORAL, SUVINIL, SHERWIN WILLIAMS OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE EM QUALIDADE. OBS.: A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SOLICITANTE MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE AMOSTRA. CASO A MARCA OFERTADA SEJA DISTINTA DAS MARCAS SUGERIDAS, SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DO PRODUTO CONFORME ITEM 03 DO TERMO DE REFERÊNCIA	UNID	65	SUVINIL	R\$309,00	R\$20.085,00





Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

29	TINTA LÁTEX PVA PARA PISO; COR À DEFINIR; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM 18 L; COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E PVA (POLICLORETO DE VINILA); RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 18L DE 280M2 A 380M2 POR DEMÃO; CATEGORIA PREMIUM; APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA; INDICAÇÃO: SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA; DILUIÇÃO: ROLO E PINCEL: 30% A 50% DE ÁGUA LIMPA EM TODAS AS DEMÃOS. PISTOLA: 35% DE ÁGUA LIMPA; TEMPO DE SECAGEM MÁXIMO: TOQUE: 30 MINUTOS. ENTRE DEMÃOS: 2 A 4 HORAS.FINAL: 4 HORAS; BAIXO ODOR; LAVÁVEL; ANTIMOFO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 36 MESES. REFERÊNCIAS: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CORAL, SUVINIL E SHERWIN WILLIAMS. OBS.: A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SOLICITANTE MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃODE AMOSTRA. CASO A MARCA OFERTADA SEJA DISTINTA DAS MARCAS SUGERIDAS, SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DO PRODUTO CONFORME ITEM 03 DO TERMO DE REFERÊNCIA.	UNID	30	SUVINIL	R\$207,00	R\$6.210,00	
30	TRINCHA DE 2 POLEGADAS	UNID	12	CONDOR	R\$2,15	R\$25,80	
31	TRINCHA DE 3 POLEGADAS	UNID	10	CONDOR	R\$5,16	R\$51,60	
TOTAL DO LOTE				R\$159.000,00			

LOTE 8 MADEIRA							
ITEM	DESCRIÇÃO		UN.	QTD	MARCA	VL UNIT.	VL. TOTAL
1	GUARN	NIÇÃO 07CM - SUCUPIRA	М	420	SUCUPIRA	R\$4,95	R\$2.079,00
2		DE EUCALIPTO PARA ESCORAS JE 6MM A 8MM C/ 3,5MTS	UND	150	MAD. CONTRATO	R\$6,88	R\$1.032,00
3	PEÇAS DE EUCALIPTO PARA ESCORAS DE LAJE 8MM C/ 4MTS		UND	150	MAD. CONTRATO	R\$8,70	R\$1.305,00
4	PEÇAS DE EUCALIPTO PARA ESCORAS DE LAJE 10MM A 12MM C/ 8MTS		UND	100	MAD. CONTRATO	R\$19,80	R\$1.980,00
5		MADEIRA ALMOFADADA 0,80 X SUCUPIRA	UND	12	SUCUPIRA	R\$357,00	R\$4.284,00
6		MADEIRA ALMOFADADA 0,90 X SUCUPIRA	UND	12	SUCUPIRA	R\$401,00	R\$4.812,00





Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

	TOTAL DO LOTE		R\$29.580,0	0		
8	PORTA MADEIRA LISA 0,90 X 2,10 - SUCUPIRA	UND	75	PORTERIT	R\$149,24	R\$11.193,00
7	PORTA MADEIRA LISA 0,80 X 2,10 - SUCUPIRA	UND	30	PORTERIT	R\$96,50	R\$2.895,00

## 2— DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE JACARACI - BA não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento/prestação dos serviços em igualdade de condições.

#### 3— DO PRAZO DE ENTREGA

- 3.1 O licitante vencedor deve entregar o produto a ele adjudicado conforme programação e solicitação feita pelo Setor de Compras;
- 3.1.1 O prazo de entrega dos objetos deverá ser de 05 (cinco) dias após o recebimento da solicitação.
- 3.2 Os produtos deverão ser entregues livre de frete e descarga, de acordo com o endereço indicado na Autorização de Compras.
- 3.3 A aquisição e entrega do Produto Registrado será autorizada pelo Município, por intermédio de documento denominado "Autorização de Compra".

## 4— DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

- 4.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. '8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 4.2 Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 4.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria da Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

## 5— DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades à presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:
- a) anuência formal do Órgão Gerenciador;
- b) autorização de adesão somente ocorrerá até o quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.;
- c) os órgãos autorizados ("carona") não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, freqüência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas' que possam parecer, para sanear suas necessidades; e



Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

d) em caso de autorização de "Adesão" o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata e da proposta do licitante.

## 6— DAS ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 6.1 Caberá ao MUNICÍPIO a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:
- a) realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- b) providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
- c) conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- d) recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- e) verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas antes de cada pagamento;
- f) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
- g) efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
- h) aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
- i) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- j) comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras;
- k) fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

# 7 - ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ORGÀOS PARTICIPANTES

- 7.1 Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei n° 8.666, de 1993, compete:
- a) Promover consulta prévia junto a Secretaria da Administração (Departamento de Licitações), quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria da Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
- d) Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos objetos e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho;
- e) As Secretarias Municipais participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.



Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

f) Proceder ao ato de recebimento dos serviços, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

## 8— DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

- 8.1 Constituem obrigações das empresas:
- a) Dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão nº 009/2020 e à sua proposta e nesta Ata;
- b) Cumprir as disposições constantes do Termo de Referência, bem como os prazos e as condições da aquisição;
- a) Entregar pontualmente os materiais mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor de Compras do CONTRATANTE para após, tais providências, serem enviados à secretaria de financas:
- b) Entregar o material licitado em dias úteis, de forma parcelada, no canteiro de obras da construção do centro administrativo, na sede do município de Jacaraci /BA, no horário comercial, conforme solicitação da secretaria requisitante.
- e) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o(s) material(is) em que se verifique(m) danos decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, podendo ser através de correio eletrônico.
- f) Responder por todos os ônus referentes ao item, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;
- g) Responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou servidores municipais, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;
- g) Obter todo e qualquer tipo de licença junto aos Órgãos Fiscalizadores para o perfeito fornecimento dos itens, sem ônus adicionais para o Município.
- i) Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os fornecimentos sob sua responsabilidade.
- j) Prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na aquisição do objeto;
- I) Observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7°da Constituição Federal;

#### 9-DO PAGAMENTO

- 9.1 O pagamento será efetuado, por meio de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, até o dia 20 (vinte), do mês subsequente à entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade de débito da Dívida Ativa da União, Estado e Município, FGTS e Trabalhistas válidas.
- 9.2 Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pelo Fornecedor e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

## 10-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1 - O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:



Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341  $CNPJ:\ 13.677.109/0001-00$ 

## a) A pedido, quando:

- -comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- -o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.
- b) Por iniciativa do MUNICÍPIO, quando:
- -não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- -perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- -por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- -não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- -não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável;
- -caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
- 10.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

### 11—DA GARANTIA

11.1 - A garantia do objeto consiste na prestação, pela empresa contratada, de todas as obrigações previstas na Lei n° 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor -e alterações subseqüentes.

## 12- DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 12.1 A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas guantidades e especificações técnicas.
- 12.2 A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.
- 12.3 Será impugnado pela Fiscalização os objetos que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.
- 12.4 Ficará a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 02 (dois) dias após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

## 13-DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1 Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os Arts. 86 a 88, da lei n/ 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.
- 13.2 A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

## 14— DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas para pagamento do fornecimento do material previsto nesta Ata correrão por conta das Dotações Orçamentárias, discriminadas na Autorização para Fornecimento de Material – AFM e no contrato, se houver.

#### 15— DO FORO



Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

15.1 - É competente o Foro da Comarca de Jacaraci - BA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

15.2 - E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Jacaraci, 13 de Março de 2020.

## **ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**

Prefeito Municipal

CLAUDIO BOTELHO DE SOUZA- ME CNPJ: 01.520.995/0001-84 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:			